

Decreto nº 827/67.

\* Altera Tabelas Aplicativas do Orçamento Vigente: - Flávio Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de \$100\$400,00 (quatrocentos cruzados novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminadas e a atribuída ao Poder Executivo: -

2.7	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
	3.0.0.0.49	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.49	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.49	Material de Consumo	
	I - Ag. de ferramentais, utens. e outros		\$100\$400,00
	Total		\$100\$400,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nos verbos, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.7	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
	3.0.0.0.49	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.49	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.49	Material de Consumo	
	II - Ag. de combust., lubrif. e outros		\$100\$400,00
	Total		\$100\$400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data de 10 de novembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.